



RESOLUÇÃO Nº 139/2019–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/11/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de denúncia e encerramento do Convênio nº 037/2017 – UEM / ITCA.

Considerando o Processo nº 6046/2017;
considerando o Parecer nº 1.046/2019-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Denúncia e Encerramento do Convênio nº 037/2017, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), para o desenvolvimento do Projeto do Curso de Especialização: Teoria Histórico Cultural - turma 10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)